



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.11.1**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (**14/10/2019**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias nº.0703001/2019 e 2309002/2019 e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceu o seguinte licitante o senhor **PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES**, portador da cédula de identidade nº 09818480 SSP-CE, representante da empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS SOBRE AFLUENTE DO RIO CARÁS NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA E NA VILA CALDEIRÃO DO BOM SUCESSO, SOBRE O RIO BATATEIRAS NA VILA SANTO EXPEDITO E VILA JENIPAPO E SOBRE O RIACHO PAI MANE NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 864044/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.266.893/0001-60; SIMÃO E FERNADES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.203.907/0001-05**. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Presidente que o representante da empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, apresentou seu credenciamento em desacordo com o subitem 2.4.1.1, pois não apresentou o seu ultimo aditivo consolidado, cujo registro consta na certidão específica apresentada, ficando assim o representante descredenciado, após o resultado do credenciamento a Presidente da comissão juntamente com os membros e o representante da empresa assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.266.893/0001-60; SIMÃO E FERNADES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.203.907/0001-05**. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Foi paginada a documentação das empresas **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.266.893/0001-60; SIMÃO E FERNADES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.203.907/0001-05**. Toda a documentação ficou a disposição do representante. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma analise mais cautelosa



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



feita pela comissão e parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura em relação a Qualificação Técnica das empresas e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0703001/2019  
e 2309002/2019

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro